

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 076-19**

<b>NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 076-19</b>				
<b>Constituição do Crédito Tributário</b>				
Contribuinte:				
MÁRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES				
Endereço:			Fone:	
SÍTIO BOA VISTA			(22) 999865429 / 998016992	
Bairro:		Município:		
FAGUNDES		APERIBÉ-RJ		
CMC:		Profissão:		CPF:
06673		-----		124.528.007-40
Lançamento:		Apuração Fiscal:		Ação Fiscal:
LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 012/2019		CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		LANÇAMENTO FISCAL
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularidade de IPTU</b> que fazem entre:				
1. VILMAR JOSÉ RODRIGUES e sua esposa GUIOMAR DA SILVA RODRIGUES como <b>outorgantes doadores</b> e MÁRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES como <b>outorgado donatário</b> , conforme doc. fls. 05.				
O Imóvel está localizado na Rua A-1, s/nº, Quadra B, Lote 8, Loteamento Atlanta, Fagundes, Aperibé-RJ, perfazendo um total de 200m² de área de terreno, inscrito nesta municipalidade sob nº. <b>00.003.625</b> , matrícula nº. <b>001.006.0001.0234.001</b> , conforme cadastro imobiliário do Município e Contrato de Doação apresentado no Processo Administrativo nº. 0788/2019;				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.				
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</b>				
T.S.E vistoria			45,43	
T.S.E transferência de Nome			106,01	
T.S.E averbação Contrato			22,72	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,57	
<b>Total Geral</b>			<b>181,73</b>	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 14 de maio de 2019.				
<b>Autoridade Fiscal:</b>				
Luzimar de Souza Marques				
Fiscal de Tributos				
Mat. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador: 1558A5D7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/10/2019. Edição 2505  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>